



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.789/2023;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador José Maria Rafalski, pela ausência na Sessão Ordinária da presente data e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Vice-Presidente


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA

Secretário